



Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra Ano Letivo 2022/2023

Considerando a proposta apresentada pelo **Instituto Superior de Engenharia de Coimbra**, através do seu ofício I/SC/541/2022/6, em 07 de março de 2022, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2022/2023;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico de 03 de março de 2022, da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Professora Adjunto Maria do Céu Lourenço Marques

Vogais:

Professor Adjunto António Manuel Morais Grade

Professora Adjunto Maria José Capelas de Moura

Coimbra, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes